

## DECISÃO Nº 22/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E TRÊS, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E DOGMÁTICA CONSTITUCIONAL**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE, DEVENDO SER ANEXADO AO PROCESSO A DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA DE MONITORIA DE ENSINO E/OU ESTÁGIO A SER DESENVOLVIDO PELOS ESTUDANTES BOLSISTAS, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 19/2000 DESTE CONSELHO. TUDO CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº **948/03-57**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 2003.

**WILSON MÁRIO ZANOTTI**  
NA PRESIDÊNCIA